



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 489/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Parecer Jurídico Nº314/2014,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **TANIA MARIA PERIN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9052275444/RS e CPF nº 681.987.600-91, do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 382/2014, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3955
De 19 de 10 / 14
Resp. [assinatura]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br